



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.816

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para ações de emergência em saúde para combate à pandemia Covid-19, e dá providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 5.056, de 30 de dezembro de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;

Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 2020, e a Resolução nº 5.529, de 2020, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declarando estado de calamidade pública em todo o Estado em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a declaração de estado de calamidade pública constante do Decreto Municipal nº 8.804, de 04.01.2021, bem como a prorrogação da situação de calamidade em todo território estadual nos termos do Decreto nº 48.102, de 29.12.2020;

Considerando o Decreto Municipal nº. 8.617/2020 e demais atos normativos posteriores, relativos à declaração de emergência em saúde no Município em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Considerando o extrato bancário da Caixa Econômica Federal, Agência 0099/006/00624089-4, constando crédito, em julho e agosto de 2020, de recursos financeiros extras da ordem de R\$19.387.971,00 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais);

Considerando o Ofício: FMS/Direção/SESAP nº 102/2021 da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito extraordinário da ordem de R\$ 179.890,95 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) ao orçamento vigente para atendimento as ações de saúde para enfrentamento da emergência em saúde da pandemia "Covid-19", a qual será alocada no órgão "18 - Secretaria Municipal de Saúde" e na unidade "18.02 - Fundo Municipal de Saúde", nas seguintes classificações funcionais, programáticas e econômicas:

Classificação dos Créditos			
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 18.02 - Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 305			
Programa: 0004			
Ação: 2.339 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19			
Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.30 – Material de Consumo	359	254	179.890,95
Total dos Créditos			179.890,95

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito extraordinário aberto por este Decreto os provenientes do superávit financeiro decorrente da transferência de recursos do governo federal, classificados na rubrica de receita "1.7.1.8.03.9.1 – Outras Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo" e fonte de recursos "254 – Outras Transferências de Recursos do SUS", no valor total de R\$ 179.890,95 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 15 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.821

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para ações de emergência em saúde para combate à pandemia Covid-19, e dá providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 5.056, de 30 de dezembro de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;

Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 2020, e a Resolução nº 5.529, de 2020, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declarando estado de calamidade pública em todo o Estado em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a declaração de estado de calamidade pública constante do Decreto Municipal nº 8.804, de 04.01.2021, bem como a prorrogação da situação de calamidade em todo território estadual nos termos do Decreto nº 48.102, de 29.12.2020;

Considerando o Decreto Municipal nº. 8.617/2020 e demais atos normativos posteriores, relativos à declaração de emergência em saúde no Município em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.576 de 18 de dezembro de 2020 que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto tipo II COVID-19 e estabeleça recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19) a ser disponibilizados a Estados e Municípios;

Considerando o extrato bancário da Caixa Econômica Federal, Agência 0099/006/00624089-4, constando crédito, em 28/12/2020, de recursos financeiros extras da ordem de R\$2.304.000,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil reais);

Considerando o Ofício: FMS/Direção/SESAP nº 105/2021, da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário da ordem de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta reais) ao orçamento vigente para atendimento as ações de saúde para enfrentamento da emergência em saúde da pandemia "Covid-19", a qual será alocada no órgão "18 - Secretaria Municipal de Saúde" e na unidade "18.02 - Fundo Municipal de Saúde", nas seguintes classificações funcionais, programáticas e econômicas:

Classificação dos Créditos			
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 18.02 - Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302			
Programa: 0003			
Ação: 2.339 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19			
Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	363	254	1.440.000,00
Total dos Créditos			1.440.000,00

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito extraordinário aberto por este Decreto os provenientes do superávit financeiro decorrente da transferência de recursos do governo federal, classificados na rubrica de receita "1.7.1.8.03.9.1 – Outras Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo" e fonte de recursos "254 – Outras Transferências de Recursos do SUS", no valor total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.822

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para ações de emergência em saúde para combate à pandemia Covid-19, e dá providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei nº



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

5.056, de 30 de dezembro de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;

Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 2020, e a Resolução nº 5.529, de 2020, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declarando estado de calamidade pública em todo o Estado em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a declaração de estado de calamidade pública constante do Decreto Municipal nº 8.804, de 04.01.2021, bem como a prorrogação da situação de calamidade em todo território estadual nos termos do Decreto nº 48.102, de 29.12.2020;

Considerando o Decreto Municipal nº. 8.617/2020 e demais atos normativos posteriores, relativos à declaração de emergência em saúde no Município em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Considerando o extrato bancário da Caixa Econômica Federal, Agência 0099/006/00624089-4, constando crédito, em 28/12/2020, de recursos financeiros extras da ordem de R\$19.387.971,00 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais);

Considerando o Ofício: FMS/Direção/SESAP nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário da ordem de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) ao orçamento vigente para atendimento as ações de saúde para enfrentamento da emergência em saúde da pandemia "Covid-19", a qual será alocada no órgão "18 - Secretaria Municipal de Saúde" e na unidade "18.02 - Fundo Municipal de Saúde", nas seguintes classificações funcionais, programáticas e econômicas:

Classificação dos Créditos			
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 18.02 - Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 305			
Programa: 0004			
Ação: 2.339 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19			
Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	356	254	270.000,00
Total dos Créditos			270.000,00

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito extraordinário aberto por este Decreto os provenientes do superávit financeiro decorrente da transferência de recursos do governo federal, classificados na rubrica de receita "1.7.1.8.03.9.1 – Outras Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo" e fonte de recursos "254 – Outras Transferências de Recursos do SUS", no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 20 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.825

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para ações de emergência em saúde para combate à pandemia Covid-19, e dá providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 5.056, de 30 de dezembro de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;

Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infeciosa grave, denominada "Covid-19";

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 2020, e a Resolução nº 5.529, de 2020, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declarando estado de calamidade pública em todo o Estado em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a declaração de estado de calamidade pública constante do Decreto Municipal nº 8.804, de 04.01.2021, bem como a prorrogação da situação de calamidade em todo território estadual nos termos do Decreto nº 48.102, de 29.12.2020;

Considerando o Decreto Municipal nº. 8.617/2020 e demais atos normativos posteriores, relativos à declaração de emergência em saúde no Município em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 2020, e a Resolução nº 5.529, de 2020, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declarando estado de calamidade pública em todo o Estado em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a declaração de estado de calamidade pública constante do Decreto Municipal nº 8.804, de 04.01.2021, bem como a prorrogação da situação de calamidade em todo território estadual nos termos do Decreto nº 48.102, de 29.12.2020;

Considerando o Decreto Municipal nº. 8.617/2020 e demais atos normativos posteriores, relativos à declaração de emergência em saúde no Município em face da pandemia "Covid-19";

Considerando a Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Considerando o extrato bancário da Caixa Econômica Federal, Agência 0099/006/00624089-4, constando crédito, em julho e agosto de 2020, de recursos financeiros extras da ordem de R\$19.387.971,00 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais);

Considerando Ofício: FMS/Direção/SESAP nº 104/2021 da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário da ordem de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) ao orçamento vigente para atendimento as ações de saúde para enfrentamento da emergência em saúde da pandemia "Covid-19", a qual será alocada no órgão "18 - Secretaria Municipal de Saúde" e na unidade "18.02 - Fundo Municipal de Saúde", nas seguintes classificações funcionais, programáticas e econômicas:

Classificação dos Créditos			
Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 18.02 - Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302			
Programa: 0003			
Ação: 2.339 - Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19			
Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	363	254	594.000,00
Total dos Créditos			594.000,00

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito extraordinário aberto por este Decreto os provenientes do superávit financeiro decorrente da transferência de recursos do governo federal, classificados na rubrica de receita "1.7.1.8.03.9.1 – Outras Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo" e fonte de recursos "254 – Outras Transferências de Recursos do SUS", no valor total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 26 de janeiro de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.468 - 1 – DESIGNAR Comissão Especial composta por Leandro Rettore Ferreira Garcia, Elton Bruno dos Santos, José Carlos Siqueira Dias e Aristeu José Campos Machado para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de pavimentação objeto do Contrato de Empreitada nº 110/2020.2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 01 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.490 - DECLARAR a vacância do cargo público de Professora, ocu-



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

pado por Josy Lúcia Gonçalves em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Parecer nº 031/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 68/69, e conforme solicitação da Diretoria de Recursos Humanos à fl. 70 do Processo Funcional nº 6843/2011, com efeito retroativo a 28.01.2021. Barbacena, 02 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com as Leis Municipais nºs. 3.740/2003, e 4.672/2015, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.498 - 1 – DESIGNAR Rosemeire Aparecida Nascimento, para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição à José Luiz Isidoro de Paiva, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.02 a 02.03.2021. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2021. Barbacena, 02 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº22.512 - 1 – REVOGAR a designação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, constantes das Portarias nº 19.005, de 27.09.2017; e 19.201, de 07.12.2017; 2 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos termos do art. 68 do Decreto Municipal nº 8.123, de 08.02.2017: Titulares: Rosymare Alves Faria Ferreira – Presidente , Poliana Rodrigues Ferreira, Mariana Copati Barbosa Nézio. Suplentes: Poliana Resende Monteiro, Rosária Aparecida Dias Eugênio Resende, Jéssica Samara Silva Sobrinho. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 3.246, de 1995; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.517 - 1 - REVOGAR as designações contidas nas Portarias nºs. 18.338, de 02.01.2017; e 18.829, de 30.06.2017; 2 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de avaliação de guias de ITBI e avaliação de valores para Remissão de Foros: Titulares: Jonathan Wander Puiatti - Presidente, Giovanna Zappa Barbosa, Leonardo Bageto Véspoli. Suplentes: Matheus Henrique Maia Lisboa, Geraldo Fernandes de Paula Ribeiro, Nélio Borgo. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir na data de sua publicação. Barbacena, 04 de fevereiro de 2021.

ERRATA

Na Portaria nº 22.515, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município, do dia 04/02/2021, onde se lê "Tairine Cristina Bertola Cruz" leia-se "Tairine Cristine Bertola Cruz".

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ nº24.616.322/0001-28. Objeto:O registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção dos equipamentos, poços, bombas e instalações prediais do Serviço de Água e Saneamento – SAS. Origem: Processo nº 045/2020 - Pregão Eletrônico nº 033/2020. Gestor (a):Camilla Costa Pinto Fonseca. Valor estimado: R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais). Vigência:12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura:18 de janeiro de 2021.

Ata de Registro de Preços nº 002/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 07.062.925/0001-06. Objeto: O registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção dos equipamentos, poços, bombas e instalações prediais do Serviço de Água e Saneamento – SAS. Origem: Processo nº 045/2020- Pregão Eletrônico nº 033/2020. Gestor (a):Camilla Costa Pinto Fonseca. Valor estimado: R\$ 14.156,00 (quatorze mil cento e cinquenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 001/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB, CNPJ nº 02.038.232/0001-64. Objeto: A prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de água e esgoto emitidas pelo SAS e quaisquer outras receitas devidas. Origem: Processo nº 012/2020–Inexigibilidade Licitatória nº 002/2020. Gestor (a): Suzana Maria Malta Vigianno. Valor estimado: Conforme planilha do subitem 3.1 do contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2021.

Contrato Administrativo nº 002/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA, CNPJ nº 19.482.441/0001-03. Objeto: A aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender à frota do SAS. Origem: Processo nº 039/2020 - Pregão Presencial nº001/2020. Gestor (a): Sérgio Adriano Rodrigues. Valor estimado: R\$301.025,00 (trezentos e um mil e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/SAS/2020. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado (a): GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº14.393.106/0001-07. Objeto: A prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2021. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/SAS/2020. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado (a): POLIMIX CONCRETO LTDA., CNPJ nº 29.067.113/0001-96. Objeto: A prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2021.

2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Onerosa. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado (a): O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, CNPJ nº 16.695.025/0001-97. Objeto: Alteração unilateral da Cláusula 4ª do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Onerosa. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 054/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: PANIFICADORA LAGUARDIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.367.467/0001-77. Objeto: Alteração do gestor do mesmo, passando a gestão para Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 023/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0015-09. Objeto: alteração do gestor, passando a gestão para Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 021/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: OI MÓVEL S.A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11. Objeto: Alteração do gestor/fiscal do mesmo, passando a gestão/fiscalização para Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 018/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ nº 05.475.103/0001-21. Objeto: Alteração do gestor do mesmo, passando, a partir da presente data, ser Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 001/SAS/2017. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: INSTITUTO BENEFICENTE PADRE MESTRE CORRÊA DE ALMEIDA, CNPJ nº 17.080.920/0001-60. Objeto: Alteração do gestor do mesmo, passando a gestão para Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 030/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: PANIFICADORA LAGUARDIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.367.467/0001-77. Objeto: Alteração do gestor e fiscal do mesmo, passando a gestão e a fiscalização para Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 032/SAS/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: CIDADE DAS ROSAS TRANSPORTE COLETIVO LTDA, CNPJ nº 18.365.700/0001-45. Objeto: Alteração do gestor e fiscal do mesmo, passando a gestão e a fiscalização Paulo Sérgio de Oliveira. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2021.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do Município de Barbacena-MG do dia 04/02/2021 - folha nº 1 - Poder Legislativo - Extrato de Contratos.

ONDE SE LÊ: "Contrato nº: 0002/2021. Processo nº: 00002/21 / Dispensa de Licitação: 0002/21. Locador: José Eustáquio Drumond de Mattos Vale. Objeto: Locação de Gabinete do Vereador Felipe Luiz dos Santos. Valor: R\$1.226,10 (um mil, duzentos e vinte e seis um reais e dez centavos). Vigência: Inicia-se em 04 de janeiro de 2021 e finaliza em 31 de dezembro de 2021."

LEIA-SE: "Contrato nº: 0002/2021. Processo nº: 00002/21 / Dispensa de Licitação: 0002/21. Locador: José Eustáquio Drumond de Mattos Vale. Objeto: Locação de Gabinete do Vereador Felipe Luis dos Santos. Valor: R\$1.226,10 (um mil, duzentos e vinte e seis um reais e dez centavos). Vigência: Inicia-se em 04 de janeiro de 2021 e finaliza em 31 de dezembro de 2021."

RESUMO DE ATAS

ATA 057/2020 - 053ª Sessão Ordinária - 06.10.20 - 2º Período - 4º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h31. "Minha alma, bendize a Javé, e todo o meu ser bendiga seu santo nome! Minha alma, bendize a Javé, e não esqueças nenhum de seus benefícios. É ele que perdoa todas as tuas culpas e te cura de toda doença." (Salmos 103: 1-3) I - Leitura e Discussão das Atas - Ata 046/2020 - Aprovada por unanimidade. - Ata 047/2020 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Não houve. III - Apresentações de Proposições. - Do vereador Edson Rezende: - Indicação nº 248/2020 - Solicita a colocação de postes de iluminação pública no final da Rua Severiano Bernardo Dias no bairro de Fátima; - Indicação nº 249/2020 - Solicita o retorno da linha de ônibus aos domingos e feriados, para a população do Distrito de Padre Brito; - Indicação nº 250/2020 - Solicita a instalação de braço com luminária no poste já existente na Rua Antônio Bertolin, Vale das Rosas. - Do vereador José Jorge: - Indicação nº 316/2020 - Solicita a troca do ponto de ônibus existente na Rua São Vicente de Paulo, para a mesma rua, esquina com a Rua Parã, próximo ao nº 202. - Da Mesa da Câmara: - Requerimento nº 092/2020 - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne a informar à esta Casa Legislativa, o prazo definido na Carta Maior, as razões do processo de mudança, no afogadilho, da nova localização da Secretaria Municipal de Saúde, para a Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, bairro Boa Morte; - Indicação nº 313/2020 - Solicita do Sr. Prefeito a abertura total do "Camelódromo" no Centro da cidade, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e da OMS, contra a pandemia de COVID-19; - Indicação nº 315/2020 - Solicita ao Sr. Prefeito que o mesmo encaminhe aos setores competentes as solicitações dos moradores da Rua Presidente Castelo Branco, do Bairro Santa Tereza, conforme abaixo assinado anexo. Nesse momento, o Sr. Presidente informou que se o vereador Edson ainda estivesse on line, gostaria de submeter o requerimento ao Plenário, haja vista a condição à qual foi submetida os servidores. Ressaltou que os servidores estão aglomerados em condições inadequadas para o momento da pandemia e especialmente nesse calor. E recebeu inúmeras reclamações sobre esse problema. Não adentrou ao mérito da razão pela qual o Prefeito alugou o imóvel, mas não pode permitir que os servidores fiquem naquelas condições precárias. Com a palavra para discutir o vereador Milton Roman disse que de fato algumas coisas estranhas estão acontecendo na Prefeitura e que ele não compreende, tal como diversas demissões na Secretaria de Trânsito, como se fosse de fato uma perseguição. Além de outras secretarias em que tem feito diversas trocas inexplicadas de servidores. Ressaltou que o Prefeito vinha fazendo um excepcional governo, especialmente para os servidores, mas agora parece que vem fazendo perseguições aos servidores e isso precisa ser explicado aos vereadores e à população. E o presente requerimento veio em boa hora. Encerrada a discussão o requerimento foi colocado em votação. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Edson Rezende pediu que o Presidente encaminhe um ofício ao Prefeito informando que os vereadores foram a favor do presente requerimento. Aproveitou ainda para lembrar aos pares que ele, a vereadora Vânia e o vereador Carlos Du adentraram com uma representação no Ministério Público em razão da restrição feita pela empresa de transporte público coletivo alegando que somente as pessoas com deficiência física poderia usar o transporte. O que não está de acordo com a lei, pois toda e qualquer pessoa portadora de necessidade especial está amparada pela legislação. Com a palavra para encaminhar a votação a vereadora Vânia também ressaltou a necessidade de encaminhar o ofício para a Prefeitura, porque o local em que os servidores estão trabalhando é de fato desumano, pois o calor é insuportável e eles não podem permanecer naquele local. Já em relação às trocas de cargos, essa é uma situação que ocorreu desde o primeiro dia do mandato do atual Prefeito, sendo que as pessoas são beneficiadas com cargos. E também falou a respeito da representação feita no Ministério Público sobre a impossibilidade dos deficientes não poderem usar o transporte coletivo. E falou que infelizmente, em Barbacena, as pessoas não aceitam dialogar e só se consegue alguma coisa através de denúncias no Ministério Público e no tribunal de contas. E pediu que os pares permaneçam em reunião para a vo-

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 014/SAS/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: NETROSAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.287.806/0001-38. Objeto: Alteração do gestor e fiscal do mesmo, passando a gestão e a fiscalização para Paulo Sérgio de Oliveira. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2021.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 012/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 07.004.048/0001-17. Objeto: Alteração do gestor e fiscal do mesmo, passando a gestão e a fiscalização para Paulo Sérgio de Oliveira. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2021.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 005/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: ALBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.427.687/0001-09. Objeto: Alteração do gestor e fiscal do mesmo, passando a gestão e a fiscalização para Paulo Sérgio de Oliveira. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2021.

1º Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 048/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: J P BELEZE, CNPJ nº 54.054.937/0001-79. Objeto: Alteração do gestor da mesma, passando a gestão para Cristiano Rezende Ferreira, Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

1º Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 047/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.050.725/0001-82. Objeto: Alteração do gestor da mesma, passando a gestão para Cristiano Rezende Ferreira. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

1º Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 031/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 30.701.265/0001-88. Objeto: Alteração do gestor da mesma, passando a gestão para Cristiano Rezende Ferreira. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

1º Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 020/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, CNPJ nº 33.540.866/0001-44. Objeto: Alteração do fiscal da mesma, passando a fiscalização para Heraldo Francisco de Souza Carmo. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 001/SAS/2021. Cedente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Cessionário: Município de Barbacena, através de sua Secretaria Municipal de Obras Públicas. Objeto: 04 (quatro) caminhões basculantes e 01 (uma) máquina retro escavadeira de pneus de propriedade do cedente: Prazo: 02 (dois) anos, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2021.

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Mês	Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
JANEIRO	01/2021	Contratação de empresa especializada em Certificação Digital por um período de 01 (um) ano, para os servidores Diretor Daniel Salgarollo Eliasangel Tavares Dias Tonussi (DAF) e Maria Alice Silva Araújo Milagres (Controle de Débitos e Dívida Ativa).	20/01/2021	Safe Cert Certificação Digital LTDA	R\$ 419,00
	02/2021	Contratação de empresa especializada em sondagem de solo, para a prestação de serviços de investigação geotécnica por meio de sondagem (SPT) sob percussão (um furo).	21/01/2021	Coplan LTDA - Construções e Planejamento	R\$ 2.700,00
	03/2021	Aquisição de termômetros digitais, a serem utilizados no atendimento do SAS, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavirus.	22/01/2021	Drogaria Líder Barbacena LTDA	R\$ 310,00
	04/2021	Aquisição de Álcool líquido 70%, para uso do laboratório e ETAs e para desinfecção em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavirus.	22/01/2021	Drogaria Líder Barbacena LTDA	R\$ 803,00
	05/2021	Contratação de empresa especializada em transporte de máquina retro escavadeira, com caminhão tratorado, equipado com prancha hidráulica corredeira, para recolhimento no pátio do SAS, com destino ao Distrito de Correla de Almeida e retorno novamente ao pátio do SAS.	26/01/2021	Auto Socorro Barbacena LTDA	R\$1.000,00

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

tação do projeto do Conselho Municipal de Educação, pois estão de fato precisando que o projeto seja aprovado. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador José Jorge disse que muito foi dito a respeito do décimo terceiro salário dos servidores por volta do mês de junho. E que em razão disso, naquela época, ele apresentou um requerimento, solicitando que o Prefeito analisasse a possibilidade de pagar ao menos 50% do décimo terceiro, especialmente pelo momento em que estavam vivendo com a pandemia. E agora lhe chega a notícia de que o Prefeito irá realizar o pagamento de metade do décimo terceiro salário dos servidores públicos no mês de outubro. Entende que essa foi uma vitória da Câmara Municipal, já que foi um requerimento feito por ele e foi uma reivindicação feita por ele. E parabenizou os pares pela aprovação de seu requerimento na época. E agradeceu ao Prefeito por ter atendido ao seu pedido. Afirmou ainda que os servidores sabem os vereadores que os representam em grande estilo. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. de Lei nº. 041/2020 – Institui o mês de Maio Laranja e o Dia Municipal de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no município de Barbacena e dá outras providências – Vereador Nilton César de Almeida.- Proj. de Lei nº. 042/2020 – Institui a “Catraquinha Livre” no município de Barbacena utilização de transporte coletivo municipal às crianças beneficiárias do transporte gratuito asseguradas pela Resolução nº. 4.82/2014 da ANTT e dá outras providências – Aut. Vereador Nilton César de Almeida.- Proj. de Lei nº. 043/2020 – Altera dispositivos das Leis nº. 2.399, de 1989, nº. 3.241, 3.246, e 3.247, de 1995, 4.239, de 2009, 4.504 e 4.508, de 2013, com a finalidade de simplificar procedimentos par licenciamento de atividades econômicas – Aut. Executivo. Nesse momento, o Sr. Presidente tão somente proclamou o resultado da votação do requerimento que teria sido REJEITADO. E que atenderá ao pedido do vereador Edson Rezende, encaminhando um ofício ao Prefeito e à imprensa, com o intuito de resguardar a Câmara de problemas futuro. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h57 .Discussão e Votação de Projetos SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 038/20 – Altera o Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº. 3.510 de 20 de outubro de 1998 e dá outras providências. - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 25.09.2020. Com a palavra para discutir o vereador Edson Rezende disse ser de fundamental importância a aprovação do presente projeto. E ressaltou que a sociedade precisa também conhecer o que esse conselho faz, que é a inteira participação da sociedade civil nas decisões sobre a educação e optar pela qualidade da educação, dentre outras coisas. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 032/20 – Revoga o art. 4º e parágrafo único da Lei Municipal nº. 4766 de 08 de abril de 2016 e dá outras providências. – Aut. Milton Roman. Com a palavra a vereadora Vânia solicitou a verificação de quórum. Solicitação deferida pelo Presidente. Realizada a verificação do quórum estavam presentes os vereadores Amarílio Andrade, Edson Rezende, Flávio Maluf, José Antônio, José Jorge, Nilton César, Odair Ferreira, Vânia Castro. Nesse momento, o Sr. Presidente retirou o presente projeto da pauta para que os pares pudessem avaliar. PROJETO RETIRADO DA PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 031/2020 - Autoriza a avaliação de estudo junto ao Plano Minas Consciente da inclusão de atividades de educação física na “onda amarela” e dá outras providências – Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 02.10.2020. VISTAS CONCEDIDA AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vista e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 20h03. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

ATA 058/2020 - 054ª Sessão Ordinária – 08.10.2020 - 2º. Período - 4º. Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 - O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário efetuar a verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

ATA 059/2020 - 055ª Sessão Ordinária – 13.10.2020 - 2º. Período - 4º. Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 - O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário efetuar a verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

ATA 060/2020 - 056ª Sessão Ordinária – 15.10.20 – 2º Período – 4º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador

José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 “Louvai ao SENHOR. Louvai o nome do SENHOR; louvai-o, servos do SENHOR. Vós que assistis na casa do Senhor, nos átrios da casa do nosso Deus. Louvai ao Senhor, porque o Senhor é bom; cantai louvores ao seu nome, porque é agradável. Porque o Senhor escolheu para si a Jacó, e a Israel para seu próprio tesouro.” (Salmos 135-1:4) I - Leitura e Discussão da Ata - Ata 024/2020 – Aprovada por unanimidade. - Ata 048/2020 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações - Ofício s/nº - Gabinete da Vice-Prefeita Angela Maria Kilson comunicando o período de férias compreendido entre 01 a 30 de outubro do corrente. - Balancete financeiro da Câmara Municipal de Barbacena do mês de agosto. - Ofício nº 093/2020 – Prefeitura Municipal de Barbacena – Gabinete do Prefeito – comunicando a esta Casa Legislativa a abertura de créditos extraordinários ao orçamento vigente, por meio dos Decretos Municipais nº 8.693 e 8.708/2020, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de saúde através dos ofícios FMS/Direção/SESAF nºs 194 e 272/2020, respectivamente, e em conformidade com os procedimentos da Diretoria de Planejamento – DIPLAN/SEFAZ.- Ofício nº 287/20 – Secretaria Municipal de Fazenda – encaminhando a apresentação dos resultados do primeiro quadrimestre 2020 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Audiência Pública – Pandemia COVID-19 medidas de prevenção. - Ofício nº CT 1058/2020 do dia 22/09/2020 – Deputado Estadual Arlen Santiago – Comunicando a liberação de cento e oitenta e um mil reais, incentivo federal. O Sr. Presidente aproveitou para comunicar que tramitava na Casa o Memorial nº 02/2020 – Ao Exmo. Dr. Vinícius de Souza Chaves – Referência: Ofício nº 0665/2020/9ºPJCC. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19H41 - Discussão e Votação de Projetos - REDAÇÃO FINAL – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 038/20 – Altera o Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº. 3.510 de 20 de outubro de 1998 e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 25.09.2020. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende parabenizou os professores pela data de hoje e por prepararem os homens que serão o futuro da nação. Entende que a educação é a base da saúde, da prevenção e promoção da saúde, quando falamos do meio ambiente e sua preservação no investimento no reflorestamento, na produção de águas e alimentos saudáveis, pois sem educação não conseguimos construir o cidadão do amanhã, aquele que irá pensar os processos coletivos e as cidades como um todo. Sem educação não há cidadania. E citou o exemplo do Japão que após a Guerra fez grande investimento em educação e hoje tem o desenvolvimento que tem. O Sr. Presidente ressaltou que as palavras do vereador Edson seriam as suas e lembrou do tempo em que foi professor, sendo que até os dias atuais é tratado com carinho por seus alunos. Com a palavra pela ordem o vereador José Antônio também desejou os parabéns para os professores que tanto lutam para contribuir para o crescimento da sociedade e nem sempre têm o reconhecimento que merecem. Prosseguindo, pediu ao Secretário de Obras para olhar a rua Cruz das Almas que já está com vários buracos, mesmo após os inúmeros pedidos de tapa buracos e que apesar de terem feito alguns, já estão abrindo outros. E o povo daquela rua estão com seus impostos pagos e merecem a atenção do Poder Público, não podendo deixar para o período das chuvas. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins também parabenizou os professores e mencionou que a classe dos políticos deve desculpas a classe dos professores quando subestima a ciência, pois também subestima os professores. Lembrou que no início do ano o Prefeito demitiu muitos professores, não tendo nenhum respeito com os problemas enfrentados nesse período de pandemia. Disse ainda que mesmo dando os parabéns aos professores no dia de hoje é preciso lembrar a dura realidade enfrentada por eles durante todo o ano, já que muitas são as dificuldades, no que diz respeito a falta de recursos, alunos desrespeitosos e uma sociedade que ainda alimenta a falsa impressão de os professores estariam doutrinando seus filhos, quando na realidade está educando aqueles, que muitas vezes são entregues aos professores. E afirmou que os professores são a luz na escuridão da ignorância. Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman parabenizou também os professores pela data de hoje, mas lamentou por hoje também ter sido o dia em que seu grande amigo, Cel. Orlando Antônio de Freitas. E manifestou os votos de pesar a toda a família do falecido. Nesse momento, o Sr. Presidente informou a todos que precisará se retirar passou o comando da reunião ao vice-presidente da Câmara, vereador Ewerton Horta. Com a palavra pela ordem o vereador José Newton também parabenizou os professores de todos os níveis, desde o ensino infantil, até o ensino superior, pois se trata de uma dedicação e um compromisso. E lembrou que em todos os países onde a educação é valorizada, há prosperidade. Aproveitou ainda para manifestar um voto de pesar pelo falecimento do filho feirante Juscelino no dia de hoje, em razão de um acidente de trânsito que sofreu na semana passada. E lamentou muito, porque vinha convivendo com ele há alguns meses em razão das tratativas no CEASA. Com a palavra como líder o vereador Ilson Guilherme também parabenizou os professores pelo trabalho em todo o país e em especial na cidade. Também mencionou o falecimento do filho do Juscelino e lamentou o fato. E aproveitou para pedir às autoridades competentes que providenciem a colocação de um radar na entrada do CEASA, bem como uma passarela para pedestres, a fim de evitar futuros acidentes, pois muitas pessoas trafegam por aquela área. E as autoridades precisam melhorar o cuidado com as pessoas que transitam naquele local, chamando também a cuidar a concessionária para ter sua responsabilidade nesse caso. Com a palavra o vereador Ewerton Horta também parabenizou os professores pelo dia de hoje, em especial aqueles que lecionam os ensinos bíblicos. Com a palavra pela ordem o vereador Odair Ferreira aproveitou também para deixar seu pesar pelo falecimento do filho do Sr. Juscelino.



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

E mencionou quando houve uma reunião na Câmara justamente para tratar de assuntos relacionados aos problemas de trânsito e ele chegou a falar da necessidade de cuidar da entrada e saída do CEASA, que é realmente muito perigosa. Isso em razão do grande fluxo de carros no local e a empresa Via 040 precisa entender que aquele local é uma via secundária de acesso ao município. Aproveitou também para manifestar suas felicitações aos professores pela passagem do dia de hoje. Com a palavra pela ordem o vereador Nilton César também manifestou seu pesar pelo falecimento do filho do feirante Juscelino e lembrou que os vereadores precisam de fato insistir no pleito para que seja colocada uma passarela naquele local. Aproveitou também para parabenizar os professores pela passagem do dia de hoje, especialmente nesse momento de pandemia, em que todos os professores estão se esforçando ao máximo para garantir que todos os alunos possam ter acesso ao ensino. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 031/2020 - Autoriza a avaliação de estudo junto ao Plano Minas Consciente da inclusão de atividades de educação física na "Onda Amarela" e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 02.10.2020. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vista e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 20h11. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário Vereador José Jorge Emídio.

ATA 061/2020 - 057ª Sessão Ordinária - 20.10.20 - 2º Período - 4º Ano da Legislação - Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h31 "Congregai-vos, e vinde; chegai-vos juntos, os que escapastes das nações; nada sabem os que conduzem em procissão as suas imagens de escultura, feitas de madeira, e rogam a um deus que não pode salvar." (Isaias 45 -20) I - Leitura e Discussão da Ata - Ata 094/2019 - Aprovada por unanimidade.- Ata 049/2020 - Aprovada por unanimidade.- Ata 050/2020 - Aprovada por unanimidade.II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Ofício s/nº - Wanderley José Miranda - Secretária Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - Resposta ao Ofício nº 193/SEC - Agradecimento das Convenções Municipais.- Balancete financeiro da Câmara Municipal de Barbacena do mês de setembro.- Memorial nº 02/2020 - Câmara Municipal de Barbacena, órgão despersonalizado e integrante do município de Barbacena/MG, através da Mesa Diretora e com "ad referendum" do Plenário, nos termos do art. 44, I e 45 da Lei Orgânica Municipal; e art. 186 do regimento Interno, vem apresentar o posicionamento da edilidade, na forma de memorial, ao nobre representante do Ministério Público, relacionado ao Ofício nº 0665/2020/9ªPJC, Procedimento Administrativo nº MPMG - 0056.20000508-2, a saber: Nos termos do contido no Ofício 2, da Comissão da Advocacia Pública, em resposta ao Ofício nº 0608/2020/9ªPJC, a Câmara Municipal de Barbacena afirma que o Colegiado sempre pautou de forma responsável o exercício da missão legiferante, nos termos dos procedimentos constitucionais, divergindo da ocorrência apontada de inércia e afronta do art. 37, II da Constituição Federal pelo fato de não realizar concurso público para provimento do cargo de advogado depois da realização do último concurso público efetivado em 1992. Enfatiza quem em 2009 foi realizado concurso público para provimento de inúmeros cargos efetivos criados pela Lei nº 4.169/2009 e alterações nela introduzidas, não havendo concurso público para advogado no referido ano em decorrência de sucessivos pleitos judiciais aforados pela Drª. Fátima Aparecida Canton, de um concurso realizado em 1992, pleiteando a respectiva vaga, sem obtenção de sucesso, encontrando-se subjuídice até a presente data. Que o mecanismo do Judiciário vem contribuindo com o arrastamento "ad aeternum" na condução das inúmeras ações relacionadas repetitivas sobre a mesma matéria, com decisões terminativas, transitadas em julgado, sem o estancamento desses pleitos no nascituro, violando o inciso LXXVIII, do art. 5º da Constituição Federal, permitindo, inclusive, a sua nomeação, em caráter liminar, no período de 04/08/2017 até 31/05/2019, contrapondo a sentença proferida pelo Juiz Titular, no mesmo processo de extinção de ação pelo fenômeno da coisa julgada, conforme registrado nos autos nº 017178-50.2012.8.13.0056, da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG, encontrando-se referido processo sub juídice em decorrência dos recursos interpostos, restando hialino que a inação na concretização da matéria deve-se mais na tomada de decisões a cargo do próprio órgão do judiciário que a qualquer desídia do órgão do Legislativo. Salienta que os serviços e decisões administrativas são feitas em observância aos princípios basilares da Constituição Federal, bem como os previstos na legislação extravagante, com a independência e harmonia entre os dois Poderes Municipais e o respeito e cumprimento das decisões judiciais, sendo dotada de uma estrutura administrativa "interna corporis" pautada pela transparência e publicidade dos atos, com interação direta do sistema de processamento de dados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que é o órgão externo, fiscalizador e orientador das Câmaras Municipais. No que concerne ao entabulamento de uma solução extrajudicial do conflito, através de um Termo de Ajustamento de Conduta sugerindo por essa Promotoria de Justiça, no sentido de promover o cargo de advogado da Câmara Municipal de Barbacena/MG, através de concurso público, o órgão Legislativo entende que o ajuste não tem força jurídica garantidora de segurança jurídica ao Gestor Público e Ordenador de despesas da vacância do cargo de advogado, que pode perder sua eficácia através de força judicial, nas demandas recursais originárias dos autos nº 0171782-50.2012.8.13.0056 91ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG) e 5001211-77.2020.8.13.0056 do (1º Juizado Especial Cível da Comarca de Barbacena/MG), tal como ocorreu em situação pretérita. Lado outro, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbacena esclarece a V.

Exa. que poderá ser avaliado um Termo de Ajustamento de Conduta para a realização de concurso público visando o preenchimento dos cargos de natureza permanente que já foram criados por lei, podendo criar mais um cargo de advogado, tão logo ocorra o término do período de calamidade pública estatuído na Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, e, em conformidade com o vínculo a ser adotado aos futuros servidores nos termos da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32/2020, que altera o art. 37 da Constituição Federal, em tramitação no Congresso Nacional. Submeter este Memorial à apreciação do Plenário nos termos do art. 186 do Regimento Interno (Resolução nº 266 de 1º de Janeiro de 1995). Acaso aprovado, seja feito o registro na íntegra, com envio de cópia à 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena/MG. Nesse momento, o Sr. Presidente explicou que necessitava da deliberação sobre o memorial apresentado aos pares no dia 15/10 a ser encaminhado ao Ministério Público, no qual justificava a falta de realização de concurso público para o preenchimento do cargo de advogado da Câmara Municipal. E colocou em discussão e votação. Encerrada a discussão o mesmo foi colocado em votação e foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. III - Apresentação de Proposições - Do vereador José Jorge: - Requerimento nº 094/2020 - O vereador que o presente subscreve, requer seja expedido um voto de profundo pesar à Família Freitas pelo falecimento do saudoso advogado, Cel. Orlando Antônio de Freitas. - Da Mesa da Câmara: - Requerimento nº 086/2020 - Os vereadores que o presente subscrevem, requerem seja consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha Chaves, ocorrido no dia 03 de setembro de 2020; - Requerimento nº 087/2020 - Os vereadores que o presente subscrevem, requerem seja consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Davi Zille Nascimento, ocorrido no dia 07 de setembro de 2020. - Da vereadora Vânia Castro: - Requerimento nº 039/2020 - Requer seja providenciada a estrutura para implantação e funcionamento da ouvidoria do legislativo Municipal de Barbacena; - requerimento nº 076/2020 - Requer à Secretaria Municipal de Educação que preste esclarecimentos quanto ao fornecimento de cestas básicas aos alunos da rede municipal de ensino; - Indicação nº 015/2020 - Solicita o patrolamento com a colocação de bloquetes ou asfalto, capina e limpeza da Rua Divina Maria dos Anjos no Santo Antônio; - Indicação nº 017/2020 - Solicita a recuperação asfáltica, capina e limpeza das Ruas José Coelho dos Santos e João Julio de Oliveira no bairro Guarani; - Indicação nº 056/2020 - Solicita operação tapa buracos nas Ruas Norma Stefani e Minas Gerais, bairro Ibiapaba; - Indicação nº 057/2020 - Solicita capina, limpeza, nivelamento/bloquetamento ou reparo somente da entrada da Rua Oromzimbo Paolucci no Belvedere; - Indicação nº 066/2020 - Solicita patrolamento e colocação de escórias e/ou o serviço que se fizer necessário na Rua Zezinho Bonifácio na Comunidade Lavrinha; - Indicação nº 067/2020 - Solicita capina e limpeza na Rua José Venâncio no bairro Nossa Senhora Aparecida; - Indicação nº 068/2020 - Solicita capina e limpeza na Rua Manoel Paula Campos no São Geraldo; - Indicação nº 069/2020 - Solicita a recuperação asfáltica, capina e limpeza na Rua José Alves Vieira, no São Cristóvão; - Indicação nº 071/2020 - Solicita recuperação da grade do bueiro na Rua Irmã Paula no São Sebastião; - Indicação nº 072/2020 - Solicita o patrolamento com a colocação de bloquetes ou asfalto, construção de bueiros e rede de águas pluviais, capina e limpeza na Rua Jsé Albino Pereira no Santo Antônio; - Indicação nº 084/2020 - Solicita capina e limpeza na Avenida Governador Benedito Valadares no São Sebastião; - Indicação nº 085/2020 - Solicita capina e limpeza na Rua Maranhão, Funcionários; - Indicação nº 086/2020 - Solicita a recuperação asfáltica, nas Ruas: Av. Cristo Rei, Praça Tem. Moisés Zaneti, Delfim Moreira e Nilo Peçanha no Santa Tereza I; - Indicação nº 224/2020 - Solicita ao Sr. Prefeito que faça publicar o projeto de lei nº 007/2020, numerado após a promulgação da lei nº 5.029. - Do vereador Flávio Maluf Caldas: - Indicação nº 275/2020 - Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa projeto de lei denominada "Praça Nossa Senhora da Assunção", a praça atualmente denominada "pracinha sabonete", localizada na Rua Francisco Sales, Rua Coronel Teixeira, Rua Cônego Mário Quintão e Rua Doutor Cláudio, bairro Boa Morte; - Indicação nº 261/2020 - Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa projeto de lei denominado "Professor Manoel Carvalho Caldas", a Rua inominada projetada "B", no Residencial Imperial. - Do vereador Milton Roman: - Indicação nº 304/2020 - Solicita a extensão da rede elétrica de iluminação na Rua José Nicodemos Campos, no Distrito de Padre Brito; - Indicação nº 319/2020 - Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa projeto de lei propondo o nome de "José Nicodemos de Campos" para a Rua inominada localizada no Distrito de Padre Brito. - Do vereador Odair Ferreira: Requerimento nº 093/2020 - Requer seja expedida moção congratulatória à professora do maternal 3 no Colégio Girassol, em Ibertioga, Kelly Josiane de Lima Alves, pelos relevantes serviços prestados à Barbacena. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19H53 - Discussão e Votação de Projetos - Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge disse que após o comício realizado no último sábado, no bairro Nossa Senhora Aparecida, ele gostaria de agradecer ao Sr. Prefeito, porque ele então resolveu atender a seus requerimentos e irá fazer o asfalto nas ruas solicitadas daquele bairro. Mas ainda aguarda o asfalto em outras ruas da cidade e que foram prometidas pelo Prefeito, mas até o momento não foram asfaltadas. E citou o nome de algumas delas. Aproveitou ainda para comentar sobre a SUTRANS, pois antes mesmo do novo Secretário tomar posse, já havia solicitado que ele fizesse cessar essa fábrica de multas na qual havia se tornado a Secretaria. Mas após a sua posse as coisas não mudaram muito, parecendo ter se esquecido do que prometeu. Assim sendo, ele está cobrando publicamente que ele observe essa situação e faça com que essas multas sejam melhor observadas, porque os agentes têm ficado dentro do comércio, sem condição para o motorista avistá-los, e multando com penas altíssimas. E destacou que a fiscalização é devida, as multas são legítimas, mas não dessa forma. E espera também que o novo prefeito, observe essa



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

situação, pois já se arrependeu de ter votado para a criação dessa Secretaria, porque o que percebe é que vem acontecendo muitos abusos por parte dos agentes. Ele mesmo tem mais de cinco multas em seu gabinete para recorrer. Com a palavra pela ordem o vereador José Antônio também falou a respeito dos problemas do trânsito na cidade e citou especialmente a Rua Cruz das Almas, para a qual ele já solicitou inúmeras vezes operações tapa buraco e até o momento nada foi feito. Acreditou que seja porque ele não é um vereador da bancada do governo, mas ele gostaria de pedir em nome do povo que paga seus impostos e está totalmente esquecido naquele local. Falou também do bairro Nova Cidade, que está totalmente esquecido mesmo após os vereadores terem aprovado a lei que determinava a permuta de serviços para que a empresa pudesse resolver os problemas do bairro, o dinheiro veio e nada foi feito. E deixou o seu apelo para que o Prefeito aproveite o resto de seu mandato para fazer algo para aquele povo, que não aguenta mais sofrer. Disse também que o problema das multas já está de fato insuportável, tem pessoas que chegam a receber até duas multas num único dia. E também se arrepende de ter votado para transformar a subsecretaria em Secretaria, pois os recursos estão entrando e não estão convertidos para o trânsito. Basta andar pela cidade para ver que nenhuma rua tem faixa, não há sinalização dos quebra-molas, não há passagem de pedestres pintadas, nada. E espera que o próximo prefeito não seja assim, que passe a olhar pelo povo e não deixe o povo sofrer dessa maneira, que seja um prefeito que olhe pelo pobre. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Du disse ser engraçado ouvir a notícia sobre asfaltamento de ruas agora, no período eleitoral, depois de quatro anos em que viram inúmeras pessoas tendo que realizar parcerias para bloquetar suas ruas, porque simplesmente não conseguiam acessar suas casas, dada a situação precária das ruas. Aproveitou para ressaltar que na próxima semana ele apresentará um requerimento que ele gostaria de adiantar o assunto aqui, pois não tem sido respeitada a lei que determina a colocação a respeito do símbolo dos autistas. E ele vem recebendo inúmeras reclamações. Porque sem esse símbolo eles não têm seus direitos garantidos no comércio e demais estabelecimentos. E é necessário que essa Casa se manifeste para que o Poder Executivo cobre a execução da lei na cidade. E ele então apresentará o seu requerimento para os demais vereadores, que quiserem, possam assinar junto com ele.

VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 031/2020 - Autoriza a avaliação de estudo junto ao Plano Minas Consciente da inclusão de atividades de educação física na "Onda Amarela" e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 02.10.2020. REJEITADO COM 8 VOTOS CONTRÁRIOS, 1 VOTO A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 032/20 - Revoga o art. 4º e parágrafo único da Lei Municipal nº. 4766 de 08 de abril de 2016 e dá outras providências. - Aut. Milton Roman. Com a palavra para discutir o vereador Edson Rezende solicitou a retirada da emenda substitutiva de sua autoria, juntamente com a vereadora Vânia. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. Com a palavra para discutir o vereador Milton Roman lembrou a todos que a revogação desse artigo é tão somente para que se mantenha o emprego dos donos de lava-jato e permitir que eles possam trabalhar. Do contrário, permanecendo em vigor, apenas um posto de gasolina na cidade terá o direito de ter lava jato. Encerrada a discussão foi solicitada vista pelo vereador Odair Ferreira. **VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR ODAIR FERREIRA. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 137/2019 - Dispõe sobre a instituição do Marco Zero do município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 25.10.2020. RETIRADA DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. PROPOSIÇÕES - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - EM BLOCO: 29.09.2020 Aprovadas por unanimidade. 06.10.2020 Aprovadas por unanimidade. 15.10.2020 Aprovadas por unanimidade. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 20H17 - Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 20h18. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Secretário Vereador José Jorge Emídio.**

ATA 062/2020 - 058ª Sessão Ordinária - 22.10.2020 - 2º. Período - 4º. Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30 - O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário efetuar uma verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

ATA 063/2020 - 059ª Sessão Ordinária - 27.10.20 - 2º Período - 4º Ano da Legislatura - Presidente em exercício: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h35 - I - Leitura e Discussão da Ata - Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Não houve. III - Apresentação de Proposições - Da vereadora Vânia Castro: - Indicação nº 087/2020 - Solicita capina e limpeza na Av. 14 de agosto no bairro Floresta; - Indicação nº 088/2020 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza

na Rua Paulo de Oliveira Costa no São Cristóvão; - Indicação nº 088/2020 - Solicita recuperação asfáltica reforçada, capina e limpeza da Av. Prefeito Simão Tamm Bias Fortes no Grogotó; - Indicação nº 090/2020 - Solicita construção de buéiro e de rede de coleta de águas pluviais, capina e limpeza na Av. Orinda de Moura Cruz no Vale das Rosas; - Indicação nº 093/2020 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza na Av. Aguiar de Figueiredo no Nova Suíça; - Indicação nº 094/2020 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza na Travessa Nações Unidas no Caiçaras; - Indicação nº 095/2020 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza na Rua Elisiário Rodrigues no Boa Vista; - Indicação nº 112/2020 - Solicita recuperação do calçamento na Rua Manoel Ferreira no Valentin Prenassi; - Indicação nº 0113/2020 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza na Rua 13 de Maio, Centro; - Indicação nº 120/2020 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza na Rua Jaime do Rego Macedo no Ibiapaba; - Indicação nº 171/2020 - Solicita recuperação asfáltica em toda extensão da Rua Santa Luísa no Pontilhão. Do vereador José Jorge: - Indicação nº 328/2020 - Solicita operação tapa buracos na Rua Monsenhor Nogueira Duarte no Boa Vista; - Indicação nº 329/2020 - Solicita calçamento da parte final da Rua Pedro Felipe de Souza, Nossa Senhora Aparecida. Do vereador Nilton César: - Indicação nº 325/2020 - Solicita troca e reparo das luminárias da Rua João Guilhermino de Assis no Santa Efigênia; - Indicação nº 326/2020 - Solicita a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Adolfo de Carvalho, nas proximidades do Posto Bahia, no bairro Funcionários; - Indicação nº 327/2020 - Solicita pavimentação asfáltica da Rua Joaquim Isidoro de Souza no bairro Diniz.

ATA 064/2020 - 057ª Sessão Ordinária - 29.10.20 - 2º Período - 4º Ano da Legislatura - Presidente em exercício: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Secretário: Vereador José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30 "Naquele dia haverá uma fonte aberta para a casa de Davi, e para os habitantes de Jerusalém, para purificação do pecado e da imundícia. E acontecerá naquele dia, diz o Senhor dos Exércitos, que tirarei da terra os nomes dos ídolos, e deles não haverá mais memória; e também farei sair da terra os profetas e o espírito da impureza. E acontecerá que, quando alguém ainda profetizar, seu pai e sua mãe, que o geraram, lhe dirão: Não viverás, porque falaste mentira em nome do Senhor; e seu pai e sua mãe, que o geraram, o traspasarão quando profetizar." (Zacarias 13-1:3) I - Leitura e Discussão da Ata - Ata 020/2020 - Para que pudesse realizar a votação da ata o Sr. Presidente realizou a verificação de quórum e estavam presentes os vereadores Ewerton Horta, Edson Rezende, Flávio Maluf, José Jorge, Milton Roman, Nilton César, Odair Ferreira e Vânia Castro. E por falta de Quorum para votação o Sr. Presidente encerrou a presente sessão às 19h39. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente em exercício: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Secretário Vereador José Jorge Emídio. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19H43 - Discussão e Votação de Projetos - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 043/2020 - Altera dispositivos das leis nº 2.399 de 1989, nº 3.241, 3.246 e 3.247 de 1995, nº 4.239 de 2009, nº 4.504 e 4.508 de 2013, com a finalidade de simplificar os procedimentos para licenciamento de atividades econômicas. - Aut. Executivo. PRAZO VENCE EM 28.10.2020. Com a palavra para discutir a vereadora Vânia Castro disse ter sido relatora desse projeto e ele diz respeito apenas a simplificação dos procedimentos de liberação de alvarás e Habite-se no município. E afirmou ter sido favorável ao projeto por entender que é uma forma de ajudar à população, haja vista a atual forma de tramitação de processos na Prefeitura. Apenas fez uma observação a respeito da retirada da competência do CODAM para a liberação das feiras livres. E entendeu que o CODAM estaria sendo transformado em um órgão apenas opinativo, o que ela pensa é ser necessário que haja uma avaliação dos órgãos ambientais. Com a palavra para discutir o vereador Thiago Martins disse que irá pedir vistas em razão de entender ser necessário que de fato os órgãos ambientais sejam consultados no momento da liberação das licenças. Encerrada a discussão foi solicitada vista pelo vereador Thiago Martins. **VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR THIAGO MARTINS. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Veto Total ao Projeto de Lei nº. 137/2019 - Dispõe sobre a instituição do Marco Zero do município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 25.10.2020 - Com a palavra para discutir o vereador Carlos Du disse que o projeto já foi discutido pelos vereadores e o mesmo foi aprovado pela unanimidade. E ressaltou a importância da aprovação do presente projeto para a elaboração do Plano Diretor do município. Assim sendo, ele pediu que os colegas derrubem o veto, pois o projeto será um benefício para a cidade. Com a palavra para discutir o vereador Thiago Martins questionou os motivos do veto. E pediu que fosse feita a leitura. Solicitação deferida. Prosseguindo, o vereador Thiago Martins disse que o motivo do veto é uma discordância do ponto de vista acadêmico e que demandaria uma discussão mais ampla a respeito antes de se dar por encerrado o projeto. Nesse momento, o vereador Nilton César solicitou a verificação de quórum. Solicitação deferida e após a chamada nominal estavam presentes os vereadores Ewerton Horta, Carlos Du, Flávio Maluf, José Jorge, Nilton César, Odair Ferreira, Thiago Martins e Vânia Castro. E por falta de Quorum para votação o Sr. Presidente encerrou a presente sessão às 19h57. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente em exercício: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário Vereador José Jorge Emídio.**